

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.403 MACEIÓ/AL, 19 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0257/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) OLÍVIA TENÓRIO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MESSIAS DE MELO AO
SENHOR MARKUS KELLY SILVA DE
OLIVEIRA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA MESSIAS DE MELO ao
Senhor **MARKUS KELLY SILVA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A comenda Messias de Melo ora outorgada, será
entregue em solenidade com a presença do homenageado, em
evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser
definido pela Superintendência da Câmara Municipal de
Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de
Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:66C8CB5A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 20/03/2026. Edição 7370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>